

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 5.961, de 21 de Agosto de 2020.

(Dispõe sobre autorização para reinício das práticas esportivas coletivas em quadras)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Nota da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, na qual informa que o Centro de Contingência do Coronavírus analisou e aprovou o protocolo conjunto das modalidades esportivas coletivas com contato físico, praticadas em quadras, bem como o protocolo da Liga Nacional de Futsal para a realização da competição LNF 2020, com início previsto em 21 de agosto de 2020, em municípios que estejam na fase amarela do Plano São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam autorizadas as modalidades esportivas coletivas com contato físico, praticadas em quadras, a reiniciarem seus treinamentos e competições, no Município da Estância Turística de Avaré, seguindo rigorosamente os protocolos sanitários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO